

**ATA N° 203/2024
DVCP/DAJ/PROCAPE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE
PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE
PERNAMBUCO ATRAVÉS DO PRONTO SOCORRO
CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ
TAVARES – PROCAPE E A EMPRESA DROGAFONT
LTDA., CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
Nº. 065/2024, PROCESSO N° 1620/2024 –
CPL/PROCAPE.**

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO – PROCAPE**, situado na Rua dos Palmares, 262, Santo Amaro, Recife-PE, representada neste ato pelo seu Gestor Executivo **Profº Dr. RICARDO DE CARVALHO LIMA**, designado pela Portaria N° 1.238/2022, Médico, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N°. 670.552 SSP-PE, CPF N° 084.160.444-49, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE., doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado a empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.778.201/0001-26, com endereço na Rod. Br 101 Norte, S/Nº, Km 56 6 Galpão 01 Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.409-260, representada por **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, brasileira, Advogada, inscrita no CPF/MF sob o n°. 056.537.014-67, Portadora da cédula de identidade sob o n°. 635.326-2 SDS/PE, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE., doravante designada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si justo e acordado as cláusulas abaixo exaradas, fundamentadas e elaboradas de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual nº 54.142/2022, Decreto Estadual nº 54.700/2023 e, de forma suplementar, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado e demais diplomas legais pertinentes à matéria e legislação complementar, que regulamenta licitações e contratos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** do prazo de vigência da Ata n°. 203/2024, pelo período de **16 de setembro de 2025 até 15 de setembro de 2026**, totalizando o valor de R\$ 85.997,9486 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais, noventa e quatro centavos e oitenta e seis centésimos) de acordo com tabela abaixo, e conforme comunicação interna (CI) n°. 044/2025 da Farmácia, e Parecer N° 296/2025 do DAJ/PROCAPE/PROJUR.

ITEM	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	319670-4	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 4 ML	HIPOLABOR	261	3.132	1,4499	4.541,0868
06	307610-5	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETA VEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	32	384	1,64	629,76
07	318299-1	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO 100 ML	HIPOLABOR	12	144	5,52	794,88
09	318345-9	METOPROROL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRI MIDO DE LIBERACAO CONTRO LADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID.	CIMED	4.523	54.276	0,40	21.710,40
15	311644-1	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 10 ML	SAMTEC	324	3.888	0,37	1.438,56

ITEM	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	306994-0	CLORETO DE POTASSIO – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 191 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 10 ML	SAMTEC	387	4.652	0,3899	1.813,8148
20	309064-7	RINGER + LACTATO DE SODIO - FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO 500 ML	HALEX ISTAR	755	9.060	5,6499	51.188,094
22	316790-9	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DÓSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 2 ML	FARMACE	539	6.470	0,5999	3.881,3530
								TOTAL 85.997,9486

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas anteriormente contratadas e que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica declarado competente o foro da Fazenda Pública desta Capital, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente aditivo.

Para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, e que subscrevem

.....

**Profº. Dr. RICARDO DE CARVALHO LIMA
GESTOR EXECUTIVO DO PROCAPE
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Srª. MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
DROGAFONTE LTDA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME: _____

2. _____
NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____